



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 027/2016, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, fica acrescido os quantitativos da planilha inicial em 14,80% (quatorze inteiro e oitenta por cento), no valor de R\$11.246,74 (onze mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor do contrato em R\$86.971,43 (oitenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com embasamento no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Igaratinga. 18 de março de 2016 - Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal